



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/11, DE 09 DE JUNHO DE 2011

**EMENTA:** Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao **SR. EMANUEL ESTEVÃO LIMA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

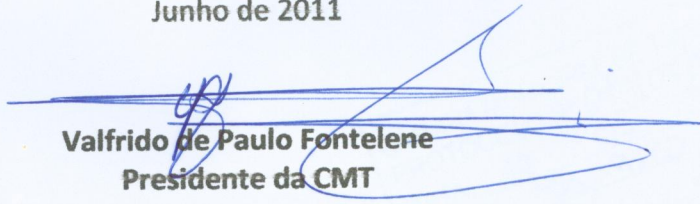
O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao **SR. EMANUEL ESTEVÃO LIMA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município junto ao Hospital e Maternidade Madalena Nunes - São Camilo, desta Comarca de Tianguá..

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 09 de

Junho de 2011

  
**Valfrido de Paulo Fontelene**  
Presidente da CMT